

17 Mar & 1999

L. Porre for Notice

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 529/VII (4.a) - AC

Os Centros de Saúde são entidades que prosseguem prioritariamente a promoção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento da doença, dirigindo a sua acção aos indivíduos e famílias, a grupos mais vulneráveis e à comunidade.

Para alcançar aqueles objectivos o indivíduo terá de ser considerado como um todo integrado no seu contexto familiar e comunitário, necessitando-se para tal do desempenho articulado profissionais de diferentes áreas e formações.

As Assistentes Sociais, ocupam no Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente nos Centros de Saúde, uma função importante, estando já representados em número significativo, embora insuficiente.

A <u>Associação de Profissionais de Serviço Social</u> solicitou, por diversas vezes e diferentes formas, audiências à Sra. Ministra da Saúde no sentido, de enquanto Associação representativa daquele grupo de profissionais, se pronunciar sobre a proposta legislativa que estabelecerá o regime de organização e funcionamento dos Centros de Saúde, até porque o documento a que tiveram acesso ignora o Serviço Social nos Centros de Saúde.



Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeiro ao <u>Ministério da Saúde</u> as seguintes informações:

- 1. Qual o ponto da situação do processo legislativo sobre a organização e funcionamento dos Centros de Saúde e dos Sistemas Locais de Saúde?
- 2. Qual o enquadramento previsto para uma unidade funcional de Serviço Social?
- 3. Pretende o Ministério reservar à Associação de Profissionais de Serviço Social o estatuto de parceiro, anuindo ao seu pedido de audiência, e acolher as suas sugestões?

Assembleia da República, 17 de Março de 1999

A Deputada

(Filomena Bordalo)